



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 188, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.

Trata da designação de membro do Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

O GENERAL DE EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no § 5º do art. 36 do Regulamento Geral do Plano de Saúde da Justiça Militar da União e no art. 13 do Ato Deliberativo nº 14, de 27/09/2005,

RESOLVE:

DESIGNAR a Analista Judiciária LUCIANA LOPES HUMIG como membro, representante dos servidores da Justiça Militar da União, do Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Min. Gen. Ex. MAX HOERTEL

DIRETORIA DE PESSOAL			
PUBLICADO			
Seção	Nº	de	1
JM N°	46	de	14/10/05